

GEORGE AUGUSTO DE AGUIAR SOUZA	5895989	02 (SET)	10 e 11/09/2022
LEONARDO CABRAL JACINTO	5890175	03 (SET)	03, 04 e 07/09/2022
LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA	5938970	02 (AGO)	27 e 28/08/2022
NARA DE CERQUEIRA PEREIRA	5895973	02 (SET)	03 e 04/09/2022
RILKER MIKELSON DE OLIVEIRA VIANA	5895993	02 (SET)	17 e 18/09/2022

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 866114

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 645/22/GGP/DPG, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Considerando o PAE 2022/ 1344489, de 19 de outubro de 2022. RESOLVE: Conceder licenças prêmios regulamentares aos: **DEFENSORES PÚBLICOS:** ADONAI OLIVEIRA BRASIL BATISTA FARIAS, Id Funcional: 57198591/ 2, P.A: 14/17, 16/11/2022 A 15/12/2022, 30 dias; CARMEN ELIZABETH ARA-GAO ADDARIO HABER, Id Funcional: 3084841/ 1, P.A: 10/13, 17/11/2022 A 16/12/2022, 30 dias; GISELE VIEIRA BRASIL BATISTA, Id Funcional: 5895969/ 1, P.A: 14/17, 16/11/2022 A 15/12/2022, 30 dias; LUCIANA SOUZA DOS ANJOS, Id Funcional: 57234663/ 1, P.A: 14/17, 21/11/2022 A 20/12/2022, 30 dias, MARCOS ANTONIO BARROSO CERQUEIRA, Id Funcional: 5234719/ 2, P.A: 01/04, 16/11/2022 A 15/12/2022, 30 dias; MARUCIA CONDE MAUES LINS, Id Funcional: 57190952/ 1, P.A: 13/16, 17/11/2022 A 16/12/2022, 30 dias; MATUZALEM CARNEIRO BERNARDO, Id Funcional: 57234672/ 1, P.A: 14/17, 21/11/2022 A 20/12/2022, 30 dias. **SERVIDORES PÚBLICOS:** MARIA IVONE FARIAS ABDON, Id Funcional: 57202186/ 1, P.A: 14/17, 16/11/2022 A 15/12/2022, 30 dias; WELLINGTON RAIMUNDO TAVARES DA SILVA, Id Funcional: 54190627/ 2, P.A: 11/14, 01/11/2022 A 30/11/2022, 30 dias. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 866139

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 001/2022/DAF/DPE, DE 18/10/2022.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 13, II, da PORTARIA Nº 60/2022/GAB/DPG de 06/10/2022, publicada no IOEPA do dia 17/10/2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor (a) público (a) RYAN TRINDADE DE CARVALHO, ID. Funcional nº 5957439, para atuar como FISCAL do Contrato Nº 038/2020 (Processo nº 2020/1012709),

celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (CNPJ 34.028.316/0018-51), cujo objeto é a prestação de serviços de SEDEX e PAC (Contrato 9912514451) à Defensoria Pública do Estado do Pará.

Art. 2º Ao (à) Fiscal do Contrato, ora nomeado (a), com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Parágrafo único. A administração deve garantir as condições para o desempenho do encargo.

Art. 3º Ao (à) fiscal nomeado (a) deverá ser entregue pela Diretoria de Administração e Finanças, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º Fica garantido ao (à) Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 5º Na ausência do (a) fiscal titular fica designado (a) como suplente o (a) servidor (a) LUIZ CARLOS MOREIRA FARIAS JUNIOR, ID. Funcional nº 57227037.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor a contar de 01 de junho de 2022.

LAURO SPINELLI

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Protocolo: 865868

PORTARIA Nº 002/2022/DAF/DPE, DE 18/10/2022.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 13, II, da PORTARIA Nº 60/2022/GAB/DPG de 06/10/2022, publicada no IOEPA do dia 17/10/2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor (a) público (a) BENJAMIN MAGNO DE ALMEIDA E SILVA, ID. Funcional nº 5559031, para atuar como FISCAL do Contrato Nº 055/2021 (Processo nº 2021/389510), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ e MICROSENS S.A. (CNPJ 78.126.950.0003-16), cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática (100 tablets).

Art. 2º Ao (à) Fiscal do Contrato, ora nomeado (a), com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
 - II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
 - III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
 - IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
 - V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
 - VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
 - VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
 - VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
 - IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
 - X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
 - XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
 - XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
- Parágrafo único. A administração deve garantir as condições para o desempenho do encargo.

Art. 3º Ao (à) fiscal nomeado (a) deverá ser entregue pela Diretoria de Administração e Finanças, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º Fica garantido ao (à) Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor a contar de 13 de setembro 2022.

LAURO SPINELLI

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Protocolo: 865866

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE (ITEM).

Número: 027/2022-DPE/PA

Processo nº: 2022/816061-DPE/PA.

Objeto: O objeto da presente licitação é Contratação de empresas especializadas na prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Sistemas de Refrigeração da Defensoria Pública do Estado do Pará, com substituição de peças, componentes, módulos (inclusive externo e interno), acessórios e insumos, LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, em atendimento das necessidades da DP/PA, conforme condições e exigências constantes no Edital e seus anexos. Entrega do Edital: www.gov.br/compras ou www.compraspara.pa.gov.br ou ainda na Defensoria Pública do Estado do Pará sito a Rua Padre Prudêncio nº. 154, 2º andar - CLCC, Campina, Belém - Pará, isento de qualquer taxa, mediante a gravação em mídia digital, fornecida pela empresa interessada ou por meio de solicitação via e-mail: licitacao@defensoria.pa.def.br.

Edital a partir de: 20/10/2022. Local de Abertura: www.gov.br/compras. Data da Abertura: 08/11/2022 Hora da Abertura: 10h00min (Horário de Brasília). Responsável pelo certame: Eduardo Tathuhiro Nakata.

Ordenadora: Mônica Palheta Furtado Belém Dias - Defensora Pública Geral do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 866282

DIÁRIA

Portaria 1995/2022- DA,19/10/2022. Conceder 3 + 1\2, diária(s) ao Servidor DANILO HENRIQUE MARTINS, matrícula 57176622, Cargo COORDENADOR NÚCLEO DE INFORMÁTICA, objetivo PARTICIPAR DA FEIRA E CONGRESSO PARA O MERCADO JURÍDICO DA AMÉRICA LATINA. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELÉM a SÃO PAULO, período 18/10/2022 a 21/10/2022. Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 866233